Diário Oficial da
CÂMARA
PODER LEGISLATIVO • BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Engº. Antônio Leite do Vale, 349	77 3462-2653	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:18 horas do dia 01/11/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5C68-1CA5-F92B-98FD-025C ou utilize o código QR.

RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2023 - CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E A EMPRESA ENOQUE BATISTA DE MIRANDA - CNPJ 13.406.407/0001-65

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:18 horas do dia 01/11/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5C68-1CA5-F92B-98FD-025C ou utilize o código QR.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J 01.504.367/0001-05

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS Nº 020/2023, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, CONTRATANTE E A ENOQUE BATISTA DE MIRANDA-ME, CNPJ: 13.406.407/0001-65, CONTRATADA.

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviço, que entre si fazem, de um lado, a **Câmara Municipal de OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF nº 01.504.367/0001-05, com sede na Rua Engenheiro Antônio Leite do vale, S/N - Centro - Oliveira dos Brejinhos, aqui representada pelo seu Presidente, o senhor Daldete Costa Silva, residente em Oliveira dos Brejinhos, portador do CPF/MF nº. 402.568.205-20, aqui denominada de contratante, e de outro lado a empresa **IDEAL MOVEIS MIRANDA-ME**, CNPJ: 13.406.407/0001-65, situada a Avenida Engº. Antônio Leite do Vale, S/N – Centro, Oliveira dos Brejinhos – Bahia, representada neste ato pelo seu proprietário, o senhor Enoque Batista de Miranda, RG: 896445658 SSP/BA e CPF: 943.149.855-34, doravante designada contratada, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 020/2023, para a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos para serem utilizados no Plenário e gabinetes oficiais da Câmara Municipal, celebrado em 08 de maio de 2023, e com fulcro nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, tem entre si, como certo e avençado o presente instrumento, que, reger-se-á segundo as cláusulas e condições que mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 020/2023, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos – BA possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução da Prorrogação Contratual.

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:18 horas do dia 01/11/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5C68-1CA5-F92B-98FD-025C ou utilize o código QR.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J 01.504.367/0001-05

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a **"Cláusula 3ª – VALOR DO CONTRATO"**, o valor total do presente termo aditivado é representado pela importância de R$ 11.870,00 (onze mil e oitocentos e setenta reais), sendo considerando percentual abaixo dos 25% permitidos pela lei.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo

Oliveira dos Brejinhos, 01 de novembro de 2023.

Câmara Municipal de OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CNPJ: 01.504.367/0001-05
Contratante

ENOQUE BATISTA DE MIRANDA-ME,
CNPJ: 13.406.407/0001-65
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. CPF - 016.424.845-55

2. CPF 064.444.425-08

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:18 horas do dia 01/11/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5C68-1CA5-F92B-98FD-025C ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5C68-1CA5-F92B-98FD-025C ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5C68-1CA5-F92B-98FD-025C

Hash do Documento

8d6c7aecf1bb7124c4477cae532bd93aac80f07687a30919dfb2c45818704d1a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 01/11/2023 13:18 UTC-03:00